

PORTARIA Nº 943/2026

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de junho/2024 a junho/2026, os quais ficam enquadrados, a partir de junho de 2026, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em junho de 2026
Alan Felipe Rodrigues de Azevedo	998711	09/06/2015	NIV C 19
Andréa Maria Lazof Benedito Santana	855881	02/06/2003	NIV C 25
Doralice Tozzi Fedrigo	998491	22/05/2015	NIV C 19
Iracila Dias Virgens Carmargo	884471	13/06/2006	NIV C 24
Lerci de Jesus Perrut	885282	04/06/2013	NIV C 20
Lucimara Comitre	992601	11/06/2013	NIV C 20
Magda de Couto dos Santos	884631	13/06/2006	NIV C 24
Marcilene Aparecida de Oliveira Vilela	992101	04/06/2013	NIV C 20
Maria Aparecida Santos Barbosa	884551	13/06/2006	NIV C 24
Maria Jose Pereira da Silva	998701	01/06/2015	NIV C 19
Patrícia de Araújo Abucarma Stevanato	856181	02/06/2003	NIV D 20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS